



Em conformidade com os procedimentos de escalonamento previstos no § 1.º do art. 26 da I.N. SRF n.º 680, de 2 de outubro de 2006, para agendamento de verificação física de mercadorias amparadas pelas declarações de importação a seguir listadas, vimos solicitar o posicionamento das respectivas cargas na área de conferência, para os procedimentos pertinentes, nos horários abaixo definidos.

Posição	Declaração de importação	Documento de carga		Importador	Horário de conferência	Abertura autorizada
		MAWB / AWB	HAWB			
1 - CELANI	1719353346	02089493250	173326	VOLKSWAGEN DO B	09:00	SIM
	1719611590	04531369030	9022073	SKF DO BRASIL L	09:00	SIM
	1719599973	80511996843	155415	RADIO ENGINEERI	09:00	SIM
	1720092879	07410447113	75736995	SIEMENS LTDA	09:00	SIM
	1719612104	1056444697	0	NEOGEN DO BRASI	09:00	SIM
	1719571360	54926000030	3206355	CISA TRADING S,	09:00	SIM
	1719058794	36968085706	1375507206	OBERTHUR TECHNO	09:00	SIM
4 - ANDERSON	1719215601	28034761869	0	AIR LIQUIDE	10:00	SIM
	1719256677	78490842434	0	Savoy	10:00	SIM
	1718989182	01A3X9PMMYT	0	AUT SERVICE COM	10:00	SIM
	1719658864	0V5946497NJ	0	BALLUFF CONTROL	10:00	SIM
	1719524116	04531445875	7MS1877	MOTOROLA	10:00	SIM
	1719653439	02068461562	7FP6795	ROBERT	10:00	SIM
	20170353	02089347624	0	Josette de Goes Baltar	10:00	SIM
5 - VINÍCIUS	1719580571	04701743873	80028845	Automotion	10:00	SIM
	1719694224	72977441092	81477814	A100 ROW	10:00	SIM
	1719578127	08366225128	0	GARMIN BRASIL C	10:00	SIM
	1719734994	54925994463	7IJ1538	MAGNETI MARELLI	10:00	SIM
	1719772373	17657690916	248606386	flextronics tec	10:00	SIM
	1720011500	17223451772	0760953	lg	10:00	SIM
	1719826155	57700188790	7kh1933	helicoptero do	10:00	SIM
7 - CLÊNIO	1718733730	79963416436	0	Comex 10	10:00	SIM
11 - Yuri	17/1863877-0	80511897141	17090028	AIRBUS MILITARY	09:45	SIM

As cargas deverão estar aptas à abertura e manipulação com uma hora de antecedência em relação ao horário de conferência. Nos termos do art. 31 da I.N. retro-citada, fica autorizada a abertura de volumes referentes às declarações de importação relacionadas neste documento, desde que: 1) na presença de representante legal do importador; 2) sob supervisão e com registro de filmagem ininterrupta pela depositária; 3) a partir de, no máximo, uma hora anterior ao horário determinado para a verificação; 4) unicamente para os fins de identificação e quantificação de mercadorias. A autorização de abertura sem acompanhamento fiscal fica impedida para as cargas marcadas com "NÃO" na coluna à direita, ou na situação prevista no art. 653 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6759/2009. Fica vedada a movimentação de qualquer volume cuja abertura já se tenha efetuado, interna ou externamente à área de conferência.

ALF/VCP/SEDAD/EQDEI

22 novembro, 2017

Receita Federal do Brasil
ALF/MIRACOPOS - Campinas/SP

22 NOV, 2017

Jorge Luis da Costa
AFREB - Matrícula: 1910

Emerson Oliveira Rosa
Operador de Processos Logísticos I
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.